

## ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

### Decreto Regional Nº 23/1979/A de 2 de Outubro

Usando da faculdade conferida pelo n.º 5 do artigo 233.º da Constituição, conjugado com a alínea d) do artigo 40.º do Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores:

Nomeio, sob proposta do Presidente do Governo Regional, **Alberto Romão Madruga da Costa** Secretário Regional dos Transportes e Turismo.

Este decreto entra em vigor na data da assinatura.

Assinado em Angra do Heroísmo em 17 de Setembro de 1979. - O Ministro da República, *Henrique Afonso da Silva Horta*. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.